Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.998 /

"CONCEDE APOSENTADORIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando - de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 101 nº III da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, c/c no que for aplicável, com o Art. 86, inciso II, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1972 - (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas), resolve aposentar, com proventos integrais, o funcionário JOSÉ VOLPI, ocupante efetivo do cargo de Motorista II (Classe 04). ***********************

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*